UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO/CEPE/UFES/Nº 44, DE 25 DE AGOSTO DE 2023

Aprova o Projeto de Criação do Curso de Pós-Graduação *stricto sensu*, em nível de Doutorado Acadêmico, em Artes.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o que consta do Processo Digital n° 23068.111274/2022-68 – COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARTES – PPGA; a Resolução nº 09, de 27 de abril de 2006, do Conselho Universitário, que criou o PPGA; o parecer da Comissão de Pesquisa e Pós-Graduação; e ainda, a aprovação da plenária, por unanimidade, na Sessão Ordinária do dia 25 de agosto de 2023,

R E S O L V E:

Art. 1° Aprovar o Projeto de Criação do Curso de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, em nível de Doutorado Acadêmico, em Artes, que será vinculado ao Programa de Pós-Graduação em Artes - PPGA do Centro Artes - CAr desta Universidade.

Art. 2° Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

RONEY PIGNATON DA SILVA
NA PRESIDÊNCIA

RC/HF/RD